

**ETEC SAPOPEMBA - SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 172/01/2016 - PROCESSO Nº 2920/2016**

**AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

**DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA.**

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC SAPOPEMBA, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ETEC SAPOPEMBA, sita na Rua Benjamin de Tedula nº 155, São Paulo. Os candidatos convocados atenderão ao disposto no item 9 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

**- COMPONENTE CURRICULAR:** Tecnologia de Bebidas e Fermentados.

**INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):**

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/ D.I. – Tipo/ CPF:

01/Renata Brandi Teodoro/ 43.859.506-6 – RG/ CPF: 367.822.108-43

02/Fabiane Matias dos Anjos/ 35.356.812-0 – RG/ CPF: 345.907.988-67

03/Juscemacia nascimento Araujo/ 42.342.667-9 – RG/ CPF: 328.977.978-51

04/Daniela Machado/ 48.215.273-4 – RG/ CPF: 418.677.378-50

DATA: 08/06/2016.

HORÁRIO: 14:00.

DURAÇÃO: 2 horas

**PROGRAMA DA PROVA**

Conceitos de biotecnologia, histórico na produção de alimentos, o seu panorama mundial e brasileiro, até o uso de transgênicos e suas aplicações; Princípios de biotecnologia aplicada aos alimentos de origem vegetal e aos de origem animal; Conceito de Biofortificação, bactérias lácticas e probióticos de interesse industrial, a produção de conservantes naturais e de ingredientes para produtos funcionais; Introdução às Bebidas Alcoólicas: • Fermentação alcoólica; • Classificação de acordo com a legislação vigente; Conceitos de Bebidas Fermentadas: • Cerveja: aspectos da legislação vigente, tecnologia de fabricação, principais reações químicas e bioquímicas que ocorrem durante a elaboração da cerveja, problemas microbiológicos potenciais, equipamentos; Vinhos: • aspectos da legislação vigente,

tecnologia da vinificação, química da vinificação, problemas microbiológicos potenciais, equipamentos; Bebida por Mistura: • Licor: matéria-prima, tecnologia; Bebidas Alcoólicas Fermentadas e Destiladas: • Princípios básicos da destilação, tecnologia da produção dos principais destilados; Águas de Mesa: • Água natural: aspectos da legislação vigente, características microbiológicas; • Água purificada adicionada de sais: aspectos da legislação vigente, características microbiológicas; Água mineral natural: • Classificação química das águas minerais, classificação das fontes de água mineral, aspectos da legislação vigente, características microbiológicas; Bebidas Carbonatadas e Repositoras: • aspectos da legislação vigente, princípios de sua formulação, função dos diferentes ingredientes, processo de elaboração, química básica dos ingredientes, microbiologia, equipamentos; Café: aspectos da legislação vigente prática de produção, processamento de café descafeinado, café instantâneo, equipamentos; Chá: aspectos da legislação vigente e tecnologia de fabricação (chá preto, chá verde, chá oolong, chá instantâneo); Conceitos de Educação Ambiental na indústria: • coleta seletiva e noções sobre reciclagem nas indústrias de alimentos; Tratamento de efluentes industriais: aproveitamento de gases, líquidos e sólidos como insumos para a agricultura, indústria e bioenergia; Demandas química e bioquímica de oxigênio dos efluentes (DQO e DBO): • tratamentos primário, secundário e terciário de efluentes; • sistemas aeróbios e anaeróbios; • aproveitamento dos lodos; • Reaproveitamento das águas tratadas; Legislação Ambiental Estadual e Federal para Implantação de Indústrias de Alimentos; Métodos aplicados ao controle ambiental.

Lei Federal 12.527, de 18-11-2011 (Lei de Acesso à Informação) e do Decreto 58.052, de 16-05-2012.

BIBLIOGRAFIA BRASIL. Lei 9.394, de 20-09-1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2015. Capítulo II – Da Educação Básica - Seção IV - Do Ensino Médio - Seção IV- A- Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Capítulo III – Da Educação Profissional e Tecnológica - Resolução CNE/CEB 02, de 30-01-2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 31 jan. 2012. Seção 1, p. 20. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=17417&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17417&Itemid=866). Acesso em: 26 ago. 2015. Resolução CNE/CEB 06, de 20-09-2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 21 set. 2012. Seção 1, p. 22. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=17417&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17417&Itemid=866). Acesso em: 26 ago. 2015. Parecer CNE/CEB 39/2004 - Aplicação do Decreto 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/rede/legisla\\_rede\\_parecer392004.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf). Acesso em: 8 set. 2015. SÃO PAULO (Estado). Deliberação Ceeteps 003, de 18-07- 2013. Aprova o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 28 ago. 2013. p. 91- 93. Disponível em: <http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/etec/regimentocomum/regimento-comum-2013.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2015. - Título II- Da Organização Técnica – Administrativa – Capítulo III – Da Administração da Etec – Artigos 25 ao 30. - Título III - Da Organização Curricular – Capítulo I – Da Estrutura Curricular – Artigos 34 ao 39. - Título IV - Do Regime Escolar – Capítulo VII – Da Avaliação do Ensino e da Aprendizagem – Artigos 66 ao 81. - Título V - Do Pessoal – Capítulo II – Do Corpo Docente – Artigos 91 ao 94

---

Nome e assinatura  
Diretor de Escola Técnica

De acordo.

---

Nome e assinatura  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público